



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 01/2023

Secretaria / Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
Responsável pelo Estudo: Betânia Rohr	Matrícula: 673
E-mail: agricultura@capitao.rs.gov.br	Telefone: 51 37581108

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O prédio da Secretaria da Agricultura tem necessidade da reforma do telhado, por ser um prédio muito antigo e nunca reformado necessita da troca de toda estrutura. No prédio tem várias salas com goteiras, molhando computadores, móveis e outros materiais que acabam estragando.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não teve contratação anterior.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO.

Após a lavagem do telhado foi verificado que iniciaram várias infiltrações e como era um tipo de telha bem antigo, assim, não foi possível efetuar a troca das telhas defeituosas, pois o encaixe dos modelos atuais não é o mesmo sendo assim, necessária a substituição de todo o telhado, inclusive com a execução de reforço na estrutura do telhado existente, que há mais de 20 anos não passa por reformas. Além disso, há necessidade de instalação de rufo metálico na divisa entre os dois edifícios (Sec Agricultura e prédio vizinho) pois há infiltração neste local. Outra necessidade levantada foi a instalação de calhas em todo o entorno para canalização e concentração da água das chuvas evitando a queda de água pela parte externa das paredes, assim como nos acessos do prédio.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO.

A reforma de telhado completo para corrigir problemas estruturais na cobertura. Onde deve ser trocado toda estrutura, ser feita remoção do telhado onde será necessário adquirir madeira, telhas, calha, cumeeira e mão-de-obra etc. A quantidade estimada de materiais para a qual prevê-se a execução de serviços é apresentada em anexo, planilhas de orçamentos, planta, projeto técnico e demais documentos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

As estimativas de preços foram calculadas através das tabelas de referência do Banco de Preços e cotações pesquisadas no comércio. O material usado na obra deve ser de alta qualidade, os operários devem ter capacidade e ter conhecimento para sua função para concluir o serviço de boa qualidade. As empresas que desejam se candidatar para obra devem ter funcionários capacitados para a função. Deve ter equipamentos necessários para execução do serviço.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Declara-se ser viável a contratação pretendida, uma vez que existem empresas no mercado ofertando regularmente seus serviços necessários para alcançar a segurança do local e os demais resultados pretendidos pela Administração.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução da troca de toda estrutura do telhado da Secretaria Municipal da Agricultura.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.



Capitão/RS, 15 de dezembro de 2023.

Betânia Rohr
Auxiliar administrativa

☒ Defiro

☐ Indefiro. Motivar: _____

Capitão/RS, 15/12/2023

Secretário Responsável
Márcio André da Costa